



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 424/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 19/11/2012

Responsável: Sendo

**PORTARIA N.º 424/2012.**  
De 19 de Novembro de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE  
ROSSATO.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 313, a Servidora **ELIANE ROSSATO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 02/01/2003 a 01/01/2008, que será gozada a partir do dia 29 de Novembro de 2012 à 28 de Dezembro de 2012.

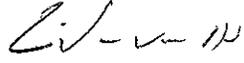
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 10170 de 23 de Outubro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 135/2012 de 26 de Outubro de 2012.

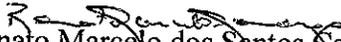
**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a contar de 29 de Novembro de 2012.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 109/2009 de 12 de Maio de 2009 em razão da convocação do dia 24 de Junho de 2009.

Boa Vista do Ingra em 19 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

